



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2566 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 77

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO 2024

O Excelentíssimo André Zanineti de Matos – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA:**

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2024, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Reunião das Comissões Permanentes do dia 05.02.2024, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: José Oscar Belão – PSDB
Cesar Augusto de Mello – REPUBLICANOS
Tadeu de Jesus Salomão - PROS

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: Renério Gonçalves Leite Filho - PROS
José Roberto Altvater – PSDB
Samuel da Silva – PSD

Comissão de Ordem Econômica e Social

Presidente: Vera Lúcia Siqueira dos Santos– REPUBLICANOS
José Roberto Altvater – PSDB
Luciano Berges – PTB
Samuel da Silva – PSD
Renério Gonçalves Leite Filho - PROS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. (05.02.2024).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI